

**EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE
ODONTOLOGIA 2026.1 DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. –
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da “Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores(as) de Diploma” da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições, torna público o número de vagas destinadas a transferência externa para o primeiro semestre de 2026 e o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1**, de acordo com o Regulamento de Transferências, o Regimento Geral da Instituição e o Regulamento do Curso, nos seguintes termos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e a realização do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob número 14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Frei Balthazar XIX, nº 156, Vila Maria, CEP 15025-390.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ODONTOLOGIA

2.1. O curso de Graduação em Odontologia ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic é autorizado nos termos da Portaria MEC nº 3/112, de 31 de outubro de 2.003, e teve seu reconhecimento renovado nos termos da Portaria nº 110, de 4 de fevereiro de 2021.

2.1.1.1. O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas/SP) é na Rua Doutor José Rocha Junqueira, nº 13, Swift, Campinas - SP.

2.2. O curso confere o grau de Bacharel em Odontologia, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas da Faculdade São Leopoldo Mandic, com tempo mínimo de integralização de 8 (oito) semestres letivos e tempo máximo de 12 (doze) semestres letivos.

2.3. O curso de Graduação em Odontologia é ministrado em período integral.

3. DAS VAGAS

3.1. Por meio deste **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** os(as) candidatos(as) **poderão concorrer às vagas do Curso de Odontologia oferecidas pela**

Faculdade São Leopoldo Mandic, Instituição de Ensino mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda.

3.2. O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1 disponibiliza, nos termos deste Edital, **20 (vinte) vagas**, assim distribuídas:

IES	CIDADE	FORMA DE INGRESSO		
		TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA (ENEM)	TRANSFERÊNCIA ODONTO/ODONTO (PROVA ONLINE)	TRANSFERÊNCIA CURSOS - OUTROS CURSOS - 2ª GRADUAÇÃO (Portador(a) de Diploma) (prova on line)
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	CAMPINAS-SP	10	05	05

3.3. A quantidade de vagas indicadas neste Edital poderá aumentar ao longo do processo seletivo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de alunos(as) para outras IES's, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos(às) candidatos(as) em ordem de classificação, até o respectivo preenchimento. As eventuais alterações serão objeto de Edital de retificação específico e vigorarão para o presente processo seletivo, observadas as alterações eventualmente realizadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos que serão averiguados para a matrícula do(a) candidato(a):

4.1.1. TRANSFERÊNCIA DE ODONTO/ODONTO (prova online e ENEM): Estar **regularmente matriculado(a)** em Curso de Odontologia de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, **credenciada pelo MEC**.

4.1.2. TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS: Estar **regularmente matriculado(a)** em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, **credenciada pelo MEC**, e que **tenham concluído ao menos um período letivo**.

4.1.3. SEGUNDA GRADUAÇÃO ou Portador(a) de Diploma: Possuir diploma de graduação em curso superior devidamente **reconhecido pelo MEC**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **12h do dia 08/08/2025, até às 22h00 do dia 24/11/2025** (horário de Brasília).

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a modalidade de ingresso para a qual deseja concorrer.

5.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de exclusiva e total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.5. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos até o último dia e horário disponibilizado para inscrição, recorrendo-se ao serviço de atendimento ao(à) candidato(a), por e-mail que deve ser encaminhado para o endereço eletrônico: vestibular@slmandic.edu.br.

5.6. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade e as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais, mas não limitados à desclassificação do(a) candidato(a) e impedimento para realizar sua matrícula no curso.

5.7. Para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.slmandic.edu.br e, por meio dos *links* referentes ao referido processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, não sendo aceitos pagamentos por outras formas.

5.7.1. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição que é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para qualquer uma das modalidades disponíveis neste Edital.

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **24/11/2025**. Os **pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 21/11/2025 às 22h**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O **pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 24/11/2025**.

5.8. As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores e as formas de pagamento determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após os prazos estabelecidos no subitem 5.7.2 deste Edital, serão indeferidas.

5.9. A inscrição do(a) candidato(a) somente será efetivada após a comprovação do respectivo pagamento. Não será considerado como comprovante de pagamento o recibo de agendamento de pagamento.

5.10. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da solicitação enviada pelo(a) candidato(a) para o endereço eletrônico a ser informado na ocasião.

5.11. O(A) candidato(a) deverá participar do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** sob **uma única inscrição**, optando por uma **única modalidade de ingresso** escolhida no momento da inscrição.

5.12. A partir do dia **25/11/2025**, o(a) candidato(a) poderá conferir, na central do(a) candidato(a) disponibilizada no site www.slmandic.edu.br a confirmação de sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Instituição, através do endereço eletrônico vestibular@slmandic.edu.br ou pelo telefone/WhatsApp (19) 3211-3615 para obter esclarecimentos.

5.13. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda, disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas sobre o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** por meio do telefone/WhatsApp (19) 3211-3615 e no endereço eletrônico vestibular@slmandic.edu.br de segunda a sexta, em dias úteis, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília), para obter informações.

6. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), **até o dia 24 de novembro 2025**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão **não superior a 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

6.2. O atendimento às condições solicitadas pelo(a) candidato(a) ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Os deferimentos e indeferimentos das solicitações de condições especiais para realização das provas serão comunicados ao(à) candidato(a) pela Comissão do Processo Seletivo via e-mail e/ou mensagem eletrônica.

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **24 de novembro de 2025**.

6.4. O não encaminhamento da documentação referida ou o envio fora do prazo estipulado isenta a Comissão do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** e a EAPC de providenciarem as condições especiais para realização das provas.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA - ENEM

7.1. O processo seletivo utilizará a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) obtidas entre **os anos de 2010 e 2024**.

7.2. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade ENEM, deverá indicar na ficha de inscrição o ano da prova que deseja que seja considerado para o presente processo seletivo.

7.3. A seleção para o preenchimento das vagas no curso de graduação em Odontologia compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a), obtidas no ENEM, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) melhor classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital.

7.4. Serão desclassificados(as) do Vestibular (modalidade ENEM) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação.

7.5. O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, diretamente na base de dados do ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

7.6. O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo seletivo.

7.6.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) na condição de treineiro(a), assim entendido aquele(a) que ainda não concluiu o Ensino Médio até a data prevista para matrícula, poderá participar do processo seletivo apenas para fins de autoavaliação, sendo vedada sua matrícula, ainda que classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO ODONTO/ODONTO (PROVA ONLINE)

8.1. O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1, consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) e será composto de 01 (uma) prova objetiva e 01 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 2h (duas horas). Para efeitos de classificação final, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

8.1.1. DA PROVA OBJETIVA: A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:

a) TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA: 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre conteúdo do 1º (primeiro) ano do Curso de Graduação de Odontologia (conforme Anexo I);

b) TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS OU DE 2ª GRADUAÇÃO: 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Atualidades e Conhecimentos Gerais; (conforme Anexo II);

8.1.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos multiplicado por 3,75 que é o valor/peso de cada questão da prova objetiva.

8.1.1.2. A parte objetiva da prova poderá se organizar em torno de situações problema, com exploração diversificada, em que serão verificados: domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação de conceitos em situação real.

8.1.2. DA REDAÇÃO: A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema com suporte de textos auxiliares disponibilizados no momento da realização da prova.

8.1.2.1. A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero).

8.1.2.2. As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

8.1.2.3. A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para realização das provas objetivas.

8.1.2.4. A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a)** Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5,0 (cinco) pontos);
- b)** Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5,0 (cinco) pontos);
- c)** Pertinência e riqueza de argumentos (5,0 (cinco) pontos);
- d)** Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5,0 (cinco) pontos);
- e)** Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); Erros de ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Repetição ou omissão de palavras; Falha de construção frasal ou falta de paralelismo; Erros de Pontuação; Emprego inadequado de conectores; Erros de concordância verbal ou nominal; Erros de regência verbal ou nominal; Emprego e colocação inadequados de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5,0 (cinco) pontos).

8.1.2.5. A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nas alíneas do subitem 7.1.2.4, supra.

8.1.2.6. Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

8.1.2.7. A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

8.1.2.8. Será atribuída nota 0 (ZERO) à redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);
- c) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
- d) Estiver em branco;
- e) Apresentar número inferior a 10 (dez) linhas;
- f) Apresentar cola, parcial ou total, de textos de redações ou quaisquer outros textos e publicações disponibilizadas na internet de autoria própria ou de terceiros.

8.1.2.9. Na correção da redação dos(as) candidatos(as) surdos(as) ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

8.1.2.10. Na correção da redação dos(as) candidatos(as) com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas específicas com o aprendizado.

8.2. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 7,5 (sete e meio) pontos na prova objetiva e/ou 0,00 (zero) na redação.

9. DAS REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

9.1. A prova on-line (prova objetiva + redação) contará com 2h (duas horas) de duração e, será realizada à distância (via sistema remoto), no dia **26 de novembro de 2025, no período das 18h (dezoito horas) às 20h (vinte horas)**, horário de Brasília.

9.2. O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) será disponibilizado na central do(a) candidato(a) 12h (doze horas) antes do início da prova. O acesso às questões só será liberado no momento de início da prova para todos(as) os(as) candidatos(as).

9.3. Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que durante a realização da prova on-line ele(a) **não poderá**, sob pena de ser eliminado(a) do processo: **(1)** - fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado

para realização da prova); **(2)** - solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; **(3)** - compartilhar o link recebido com terceiros; **(4)** - utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.

9.4. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.

9.5. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda. e a EAPC não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o(a) candidato(a) fará a prova, que impossibilitem a realização da prova on-line e/ou a finalização ou envio da redação.

9.6. No dia de realização da prova o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

9.7. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção pelo próprio sistema de avaliação disponibilizado.

9.8. A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma pelo(a) candidato(a), ou ao término do tempo máximo estabelecido neste Edital para a sua realização, de maneira automática pelo sistema.

9.9. Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da Internet. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones, smartwatches ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

9.10. De igual forma, não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

9.11. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:

9.11.1. Conexão de internet de no mínimo 10 (dez) MBps;

9.11.2. Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);

9.12. O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);

9.13. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame. O(A) candidato(a) deverá permitir o acesso pela EAPC à câmera e ao microfone, pela plataforma de realização da prova on-line.

9.14. A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.

9.15. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).

9.16. Após a realização da prova, e caso não sejam detectadas nenhuma irregularidade, as gravações (imagem e áudio) poderão ser excluídas. Caso sejam detectadas irregularidades, as gravações serão mantidas para a análise e eventual aplicação das penalidades cabíveis, hipótese na qual serão excluídas após esgotada a finalidade.

9.17. Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, se ausentar do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

9.18. A EAPC, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.19. Tendo em vista as características do processo seletivo, a relação de candidatos(as)/vaga, e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Comissão do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** e a EAPC reservam-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização das provas do processo seletivo.

9.20. Para efeitos de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as redações terão seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela do(a) candidato(a) durante a realização das provas serão analisadas pelo órgão competente.

9.21. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a) do processo seletivo.

9.22. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:

9.22.1. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

9.22.2. For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

9.22.3. Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro(a) candidato(a) ou terceiros;

9.22.4. For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);

9.22.5. For surpreendido(a) portando ou utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular, fones de ouvido/headphones e(ou) qualquer equipamento eletrônico similar;

9.22.6. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe durante a aplicação das provas;

9.22.7. Ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

9.22.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9.22.9. Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;

9.23. Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

10. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** serão classificados(as), de acordo com a modalidade de ingresso, para a Faculdade de escolha inicial, em ordem decrescente da nota final.

10.2. PROVA ONLINE - Para efeitos de classificação, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação presencial.

10.2.1. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

10.3. ENEM: Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para a modalidade **ENEM**, serão classificados(as) dentro dos limites de vagas estabelecidos neste Edital, a partir do seu Boletim de Desempenho do ENEM, onde a nota final na seleção será obtida pela média aritmética das notas dos(as) candidatos(as) obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, informadas pelo INEP, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo ENEM, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos.

11. DAS DATAS DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, DOS RESULTADOS E DO INÍCIO DAS AULAS

11.1. O Gabarito do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** será divulgado no dia **27 de novembro de 2025**, a partir das 10h (dez horas) no site www.slmandic.edu.br.

11.2. A data da divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Transferência será **dia 02 de dezembro de 2025**, a partir das 20h (vinte horas) no ambiente do(a) inscrito(a), no site www.slmandic.edu.br.

11.3. O início das aulas acontecerá em **02 de fevereiro de 2026**.

12. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DA ENTREVISTA PESSOAL PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ODONTO/ODONTO

12.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) da **modalidade de ingresso TRANSFERÊNCIA ODONTO/ODONTO - PROVA ONLINE** serão convocados(as) e deverão enviar os documentos a seguir relacionados, para análise pela Comissão de Análise Curricular (CAC), para o e-mail vestibular@slmandic.edu.br, logo após a confirmação da classificação na prova on-line realizada.

12.1.1. Atestado de matrícula em curso de Odontologia, comprovando o atual vínculo institucional **com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC**; histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como com o regime de aprovação; ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas práticas e extensionistas, quando for o caso) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;

12.2. Para os(as) candidatos(as) da **modalidade de ingresso TRANSFERÊNCIA ODONTO/ODONTO ENEM**, os documentos deverão ser encaminhados, até o término do período de inscrição, para o e-mail vestibular@slmandic.edu.br.

12.3. Após análise da documentação, os(as) candidatos(as) classificados(as) da modalidade de ingresso Transferência Odonto/Odonto, serão convocados(as) para entrevista pessoal em data e forma/local oportunamente divulgados.

12.4. A entrevista pessoal para candidatos(as) da modalidade de ingresso transferência Odonto/Odonto, a ser realizada após a classificação na prova on line e avaliação da documentação de transferência, consiste na avaliação do perfil do(a) candidato(a) e apresentação da análise da Comissão de Análise Curricular (CAC) com definição da alocação final no período específico do curso.

12.5. Os resultados e a classificação serão divulgados individualmente, no **dia 02 de dezembro de 2025**, a partir das 20h (vinte horas), no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), de modo que cada candidato(a) terá acesso à sua classificação e respectiva pontuação. Só serão classificados(as) candidatos(as) com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos neste Edital.

12.6. Essa fase não é aplicável a candidatos(as) da modalidade de ingresso Transferência de outros cursos e 2ª Graduação (Portador(a) de Diploma), **para os(as) quais não haverá, em qualquer hipótese, aproveitamento de estudos.**

13. DAS MATRÍCULAS

13.1. A matrícula inicial do(a) candidato(a) implica a aceitação integral do Regimento Geral, do Código de Ética e Conduta Acadêmica e Empresarial e demais atos normativos da Instituição (presentes no link: <https://slmandic.edu.br/documentos-regulatorios/>). O procedimento de matrícula e envio de documentos é 100% (cem por cento) digital e, para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a), ou responsável, ou representante legal, deverá:

13.1.1. Acessar o Portal do Aluno, no link <https://inscricao.slmandic.edu.br/login> e preencher todas as informações requisitadas.

13.1.2. Anexar a documentação obrigatória, conforme segue:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- b) Carteira de Identidade (RG) - (não poderá ser substituída por CNH nem por carteira de ordem profissional);
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de Endereço;
- f) 1 Foto 3x4 recente;
- g) Carteira de Vacinação completa (conforme previsto no Manual do(a) Candidato(a));
- h) Título de Eleitor(a);
- i) Carteira Nacional de Saúde (CNS)

13.1.3. Outros documentos adicionais, conforme modalidade de ingresso:

- a) **TRANSFERÊNCIA DE ODONTO/ODONTO:** atestado de matrícula, em curso de Odontologia comprovando o atual vínculo institucional com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC; a via de ingresso na IES de origem; histórico escolar na IES de origem, a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE.
- b) **TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS:** Histórico Escolar parcial da Faculdade de origem, Atestado de matrícula em curso de Graduação comprovando o vínculo institucional atual com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE.
- c) **SEGUNDA GRADUAÇÃO (Portador(a) de Diploma):** diploma de graduação em nível superior devidamente reconhecido pelo MEC; Histórico Escolar completo; Certificado de Ensino Médio.

13.1.4. Apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela do curso de Odontologia (boleto bancário), correspondente à taxa de matrícula inicial.

13.1.5. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., entidade mantenedora das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital.

13.2. A matrícula somente será concretizada com o cumprimento dos prazos indicados, da entrega dos documentos solicitados e das exigências constantes deste Edital, do Manual do(a) Candidato(a), disponível em www.slmandic.edu.br e demais normas das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital.

13.3. O(A) candidato(a) deverá **realizar até a data limite de 02/03/2026** a entrega de forma online de toda a documentação exigida neste Edital e no Manual do(a) Candidato(a) nos termos da legislação e atos normativos do Ministério da Educação (MEC), impreterivelmente, sob pena de cancelamento da matrícula.

13.4. Serão considerados matriculados(as) apenas os(as) candidatos(as) que tiverem efetuado o pagamento da primeira mensalidade (referente ao valor da matrícula) e tiverem assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Candidatos(as) em processo de matrícula que tenham realizado apenas uma das etapas mencionadas anteriormente não serão considerados(as) matriculados(as) para efeito de preenchimento de vaga, podendo ter seu processo cancelado em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos.

13.5. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades/inidoneidade de documentos apresentados para a matrícula, acarretarão a nulidade do procedimento de matrícula, com todas as suas consequências, sem prejuízo da tomada das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal pela IES.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1. Após todos os procedimentos de matrícula, encerradas as listas de classificados(as), caso ainda existam vagas disponíveis em qualquer uma das modalidades de seleção, a Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda. se reserva o direito de remanejar as vagas remanescentes entre as modalidades descritas neste Edital.

14.1.1. Para tanto, após o encerramento das inscrições regulares, a Instituição continuará recebendo candidaturas por meio da nota do ENEM, exclusivamente para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com análise e divulgação de resultados todas as sextas-feiras, **até o dia 16/02/2026**.

14.1.2. A inscrição para eventuais vagas remanescentes deverá ser feita por meio do canal oficial indicado no site da Instituição, contendo obrigatoriamente o boletim individual de desempenho no ENEM e os dados pessoais completos do(a) candidato(a).

14.1.3. Serão considerados válidos os resultados do ENEM a partir da edição de 2010, desde que a nota de Redação seja superior a zero (0,00).

14.1.4. A aprovação estará condicionada à existência de vagas disponíveis e à análise documental, observando-se os mesmos critérios de classificação e desempate estabelecidos neste Edital.

14.1.5. A Instituição reserva-se o direito de encerrar o recebimento de candidaturas antes da data-limite prevista, caso as vagas remanescentes sejam totalmente preenchidas.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.1. Com relação à prova objetiva, somente serão avaliados pedidos de impugnações de questões protocolizados até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de novembro de 2025, por meio do e-mail sac@eapc.com.br, de modo que requerimentos após essa data serão considerados intempestivos e não serão apreciados pela Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1**.

15.2. Caso o pedido seja julgado procedente pela Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1**, a questão será anulada e a pontuação correspondente será computada em favor de todos(as) os(as) candidatos(as) participantes.

15.3. Em nenhuma hipótese será concedida vista de prova de redação, também não se admitindo pedido de revisão de notas, ou nova correção da prova objetiva e da redação.

15.4. As impugnações ao Edital do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** poderão ser interpostas em até **03 (três) dias** após a publicação do presente Edital. Recursos ou reclamações atinentes ao resultado do processo seletivo do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** serão apreciados se interpostos oficialmente, para a empresa aplicadora (EAPC), por escrito, e enviadas por e-mail para o endereço eletrônico sac@eapc.com.br, e com a devida fundamentação e justificativa, perante a Organizadora do Processo Seletivo até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos resultados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** deste Edital são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

16.2. A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância do(a) candidato(a) com os procedimentos e termos descritos neste artigo e no presente Edital, bem como implica ciência de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e lisura do processo seletivo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos dos(as) candidatos(as).

16.3. Não são oferecidos pelas instituições bolsas, descontos e nem são oferecidos programas como FIES, entre outros dessa natureza, para esse Edital.

16.4. Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de ingresso transferência Odonto/Odonto, **a alocação final no período específico do curso** dependerá de análise da Comissão de Análise Curricular (CAC). Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) nos Curso de Odontologia da Faculdade São Leopoldo Mandic.

16.5. A Instituição não se responsabilizará por fornecer transporte aos seus(suas) alunos(as) para as atividades externas (hospitais, aulas de inglês, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos(as) próprios(as) alunos(as).

16.6. Não estão incluídos no preço dos Cursos, materiais de consumo que serão utilizados pelo(a) aluno(a) durante o curso, bem como, mas sem se limitar, os equipamentos de proteção individual adequados às atividades de aprendizagem, seja nas dependências da Instituição ou nas Instituições ou órgãos que serão utilizados para essas atividades (hospitais, entre outros de qualquer natureza), sempre respeitando as normas de biossegurança, de modo que a Instituição não se responsabiliza e nem tem qualquer ônus em relação a essa questão.

16.7. Os dados pessoais do(a) inscrito(a) serão utilizados estritamente para as finalidades do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1** e nos termos do regimento do Ministério da Educação. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda. se reserva no direito de utilizar os dados de inscrição do(a) candidato(a) para oferta futura de vagas em seus cursos de graduação, extensão e pós-graduação.

16.8. Caso o titular dos dados queira saber mais sobre como os seus dados são tratados pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., poderá consultar nossa política de privacidade disponível no sítio eletrônico www.slmandic.edu.br.

16.9. Eventuais dúvidas e exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) poderão ser resolvidas por meio do canal: privacidade@slmandic.edu.br.

16.10. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com todas as suas consequências, sem prejuízo da tomada das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores(as) de Diploma, prevista no Art. 4º do Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da Faculdade São Leopoldo Mandic conjuntamente com a empresa organizadora EAPC.

Campinas – SP, 08 de agosto de 2025.



Ana Maria de Mattos Rettl
Diretora Executiva Acadêmica

Presidente da Comissão de Transferências e Ingresso de Portadores(as) de Diploma

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODALIDADE DE INGRESSO TRANSFERÊNCIAS CURSOS DE ODONTOLOGIA:

ATENÇÃO INTEGRADA EM ODONTOLOGIA I

EMENTA: Atenção Integrada em Odontologia I visa apresentar uma caracterização da Odontologia e integrar horizontal e verticalmente os conteúdos das disciplinas básicas e das diversas especialidades odontológicas, com ênfase no tratamento multidisciplinar dos pacientes realizado pelo cirurgião dentista generalista.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

PEREIRA, AC. Tratado de saúde coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão. ISBN 978-85-60842-13-1.

SLAVISH, SM. Manual de prevenção e controle de infecções hospitalares. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-2768-6.

SILVA, ASF et al. Biossegurança em ambientes odontológicos. São Paulo: Pancast

Complementar:

BARATIERI, LN. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos.

LINDHE, J; LANG, NP; KARRING, T. Tratado de periodontia clínica implantologia oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan ISBN 978-85-277-2687-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2687-0>

LOPES, HP; SIQUEIRA JUNIOR, JF. Endodontia: biologia e técnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

PRADO, R; SALIM, MAA. Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ROCHA, RG et al. Clínica Integrada em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas.

BIOQUÍMICA GERAL

EMENTA: Estrutura básica e função de aminoácidos e proteínas. Estrutura de Carboidratos e lipídeos. Enzimas. Mecanismo de ação hormonal. Controle da glicemia. Oxidação da glicose. Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de proteínas. PH, ácido/básico.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

CHAMPES, PC; et al. Bioquímica ilustrada. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-1719-7. 4 5

MARZZOCO, A; TORRES, BB. Bioquímica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NELSON, DL; COX, MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre Artmed. ISBN 978-52-363-2418-0.

Complementar:

BAYNES, JW; DOMINICZAK, MH. Bioquímica médica. São Paulo: Elsevier.

DEVLIN, TM. Manual de Bioquímica com correlações clínicas. Paulo: Edgard Blucher Ltda.

MARSHALL, W et al. Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos. Rio de Janeiro: Elsevier.

PELLEY, JW. Bioquímica. Rio de Janeiro: Elsevier.

SMITH, C et al. Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica. São Paulo: Artmed.

DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGÓGICO I

EMENTA:

Este componente curricular tem por objetivo explorar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia, assim como proporcionar uma reflexão crítica sobre o exercício do papel de dentista. Tomando-se por base a conexão entre essas duas áreas de conhecimento, tratam de temas como a saúde mental do estudante de Odontologia, a relação entre dentista e paciente, relacionamentos interpessoais, entre outros.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

NEME, CMB; RODRIGUES, OMPR (Org.). Psicologia da saúde: perspectivas interdisciplinares. São Carlos: Rim. ISBN 85-86552-73-9.

SEGER, L. Psicologia e Odontologia: uma abordagem integradora. São Paulo: Santos.

WOLF, S. Psicologia no consultório odontológico. São Paulo: Arte Ciência. ISBN 85-86860-09-3.

Complementar:

MARTINS, MCFN. Humanização das relações assistenciais: a formação do profissional de saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo. ISBN 9788573962031.

PORTNOI, AG. A psicologia da dor. Rio de Janeiro: Roca, 2014. ISBN 978-85-277-2640-5. Disponível em: <<https://integrada.minha.biblioteca.com.br/books/978-85-277-2640-5>>

SPINK, MJP. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes. ISBN 978-85-326-2881-7.

STRAUB, RO. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536303376.

FRANÇA, ACL; RODRIGUES, AL. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522464517. Disponível <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522464517>>

IMAGINOLOGIA I

EMENTA: A disciplina de Imaginologia I visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias intrabucais, seguindo as normas de radioproteção e de biossegurança, processar e interpretar as imagens adquiridas a partir de princípios da interpretação radiográfica das estruturas maxilo-mandibulares e do órgão dental.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

FENYO-PEREIRA, M; CRIVELLO JUNIOR, O. Fundamentos de Odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. São Paulo: Santos.

LANGLAND, OE; LANGLAIS, RP. Princípios do diagnóstico por imagem em Odontologia. São Paulo: Santos.

WATANABE, PCA; ARITA ES. Imaginologia e Radiologia Odontológica. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAVALCANTI, MGP. Diagnóstico por imagem da face. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-701-4.

IANNUCCI, JM; IANNUCCI, JM. Radiografia odontológica: princípios e técnicas. São Paulo: Santos.

PASLER, FA. Atlas de radiologia odontológica. Barcelona: Ediciones Científicas y Técnicas. ISBN 84-458-0037-X.

WHAITES, E. Princípios de radiologia odontológica. Porto Alegre: Artmed. ISBN 044307027-X.

WHITE, SC; PHAROAH, MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2348-4.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL- MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE

EMENTA: Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BHABHA, HK. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

CANCLINI, NG. Diferentes desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: Editora UERJ.

SEMPRINI, A. Multiculturalismo. São Paulo: EDUSC.

Complementar:

HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG.

RIOS, IC. Caminhos da humanização na Saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora.

SAIO, EW. Cultura e política. São Paulo: Boitempo Editorial.

SCHWARCZ, LM. Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras.

SILVEIRA, MM. Política Nacional de Saúde Pública. São Paulo: Editora Revan.

MICROBIOLOGIA BÁSICA

EMENTA: A disciplina de Microbiologia e Imunologia I tem por objetivo preparar os alunos para a compreensão da etiologia das doenças infecciosas de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro. Através de aulas teóricas, estudos dirigidos, aulas práticas e dramatização, busca-se compreender sua importância sedimentando os conceitos, e aplicando-os na prática diária.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ABBAS, AK; LICHMAN, AH. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978- 85-352- 2297-5.

JORGE, AOC: Microbiologia e imunología oral. Rio de Janeiro: Elsevier.

TORTORA, GJ et al. Microbiologia. São Paulo: Artmed.

Complementar:

ABBAS, AK et ai. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2244-9.

BROOKS, GF et ai. Jawetz, Melnick e Adelberg: microbiologia médica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana. ISBN 978-7726-052-2.

ENGELKIRK, PG et ai. Burton, microbiologia para as ciências da saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2495-1. Disponível <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2495-1>>. 2012.

MADIGAN, MT et al. Microbiologia de Brock. Porto Alegre: Artmed. ISBN Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582712986>>. 2016.

TRABULSI, LR; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia. São Paulo: Atheneu. ISBN 978-85-7379-981-1.

MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA I

EMENTA: A disciplina de anatomia geral visa fornecer o conhecimento básico dos componentes sistêmicos e suas alterações para um melhor entendimento dos acontecimentos relacionados à área de atuação do cirurgião dentista e ainda a integração deste com os diferentes campos da área biomédica. Compreende um estudo dos termos de posição e orientação do corpo humano, sistema tegumentar, aparelho locomotor, sistema cardiovascular, sistema digestório, sistema respiratório, sistema urinário, sistema reprodutor, sistema nervoso e sistema endócrino.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

DANGELO, JG; FATTINI, CA Anatomia humana sistêmica e segmentar: para o estudante de Medicina. São Paulo: Atheneu. ISBN 85-7379-073-3.

DRAKE, RL et ai. Gray "s anatomía para estudantes. Rio de Janeiro: Elsevier.

SOBOTA, J. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. v. 1.

Complementar:

GARDNER, E et ai. Anatomia: estudo regional do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

MADEIRA, MC. Anatomia do dente. São Paulo: Sarvier. ISBN 85- 7378- 140-8.

MOORE, KL. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Editora Gen.

NETTER, FH. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Elsevier.

REYNOLDS, PA; LOGAN BM. MCMINN atlas colorido de anatomia da cabeça e pescoço. Rio de Janeiro: Elsevier.

MORFOFISIOLOGIA FISIOLOGIA I

EMENTA: Compreensão dos mecanismos básicos inerentes ao funcionamento dos diversos sistemas que compõem o organismo, cuja ação conjunta resulta em harmonioso dinâmico equilíbrio, possibilitando a adaptação do indivíduo a diferentes situações e ambientes. Compreende o estudo do funcionamento dos sistemas do corpo humano, homeostasia, sinalização intercelular, membrana celular, líquidos corporais, sistema nervoso autônomo e aparelho locomotor, contração muscular (esquelética e lisa) e sistema hematopoiético.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

GUYTON, A et al. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LENT, R. Neurociência da mente e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Kooqan,

SILVERTHORN, Du. Fisiología humana. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

COSTANZO, LS. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2407-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2407=4>

MARIEB, EM; HOEHN, K. Anatomía e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 9788536318097: Disponível em: ISBN <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536318097>>.

SANTOS, NCM. Anatomia e fisiologia humana. São Paulo: Érica. online. ISBN Disponível em: 9788536510958. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510958>

SPRINGHOUSE. Anatomia & fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. (Incrivelmente Fácil). ISBN 978-85-277-2445-6: Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2445-6>>.

TORTORA, GJ; DERRICKSON, B. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536327181. Disponível <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327181>>.

MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA I

EMENTA: A Disciplina de Morfofisiología, Citología e Histología I constituiu parte da área básica do curso de Odontologia e objetiva fornecer ao aluno a compreensão e entendimento da estrutura microscópica e função do organismo humano, células, tecidos e técnicas histológicas, que deverão servir de base para a compreensão do funcionamento do corpo humano. Estas informações servirão como base para a disciplina de Morfofisiologia Histología, Embriologia e Genética II.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ALBERTS, B et al. Biología molecular da célula. Porto Alegre: Artmed.

JUNQUEIRA, LCU; CARNEIRO, J. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ROSS, MH; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas: em correlação com biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Complementar:

COOPER, GM; HAUSMAN, RE. A célula: uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-0883-8.

GARTNER, LP; HIATT, JL. Atlas colorido de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2592-7. Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2592-7>>.

GLERAN, Á; SIMÕES, MJ. Fundamentos de histologia. São Paulo: Santos, ISBN 978-85-412-0322-7. ISBN 978-85-412-0322-7. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-412-0322-7>>.

KIERSZENBAUM, AL; TRES, LL. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

OVALLE, WK; NAHIRNEY, PC. Netter bases da histologia. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2803-8.

CARIOLOGIA

EMENTA: Estudo da cárie como doença. Caracterização do esmalte, da dentina e da saliva. Compreensão dos fatores microbiológicos e dietéticos no contexto da cárie e os aspectos físico-químicos a ela relacionados. Análise do mecanismo de ação e da toxicidade de produtos fluoretados. Estudo do desgaste dental.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

FEJERSKOV, O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-515-3.

KRASSE, BO. Risco de cárie: um guia prático para avaliação e controle. São Paulo: Quintessence.

LOESCHE, WJ. Cárie dental: uma infecção tratável. Rio de Janeiro: Cultura Médica.

Complementar:

MEYER-LÜCKEL, H et al. Cariologia: ciência e prática clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN: 9788535282658.

THYLSTRUP, A; FEJERSKOV, O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos. ISBN: 8572880143

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de atenção básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde.

KUCHINSKI, FB. Glossário Histologia: dental e periodontal. Abaetetuba: Mogi Book.

PITTS, N. Cárie dentária: diagnóstico e monitoramento. São Paulo: Artes Médicas. ISBN: 9788536701684.

CLÍNICA INTEGRADA I

EMENTA: A antecipação das clínicas integradas com ênfase na complexidade crescente está entre os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais. Neste sentido, à disciplina de Clínica Integrada objetiva aplicar os conhecimentos adquiridos no diagnóstico integral dos pacientes, classificando-os e estratificando-os de acordo com o risco de doenças bucais. Dessa forma, busca-se capacitar o aluno capacidade para preservar a saúde bucal dos pacientes, fazendo uso de meios educativo-preventivos. O relacionamento com o paciente também será enfatizado de maneira que haja uma inter-relação paciente/aluno humanizada, com ênfase no acolhimento, buscando transformar o paciente em um agente ativo na manutenção de sua saúde.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BÖNECKER M; SHEIHAM, A. Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas. São Paulo: Santos. ISBN 9788572884778

BARATIERI, LN et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-264-2.

PEREIRA, AC. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 85-363-0166-X.

Complementar:

BARSANO, PR et al. Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde. São Paulo: Érica. ISBN 9788536510996. Disponível em: 1 2 Paulo: 3 4 5 <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510996>

KRIGER, L (coord). ABOPREV: promoção de saúde bucal. São Artes Médicas. ISBN 8574040916

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde.

ROCHA, RG. Clínica integrada em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas. ISBN 9788536701837

MANUAL DE Biossegurança da SLM. Campinas: Faculdade São Leopoldo Mandic. Disponível em: 1 <http://www.slmmandic.edu.br/conteiner/cms-arquivos/centralded/SLM.BIO.M1-00_ProtocoloBiosseguranca.pdf>.

DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGÓGICO II

EMENTA: Este componente curricular tem por objetivo explorar e aprofundar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia. Trata de temas como a relação entre dentista e paciente, observação, subjetividade, significado psicológico dos dentes, ansiedade em pacientes odontológicos, desvios psíquicos e técnicas de controle de comportamento.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

MARTINS, MCGN. Humanização das relações assistenciais: a formação do profissional de saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo.

SEGER, L. Psicologia e Odontologia: uma abordagem integradora. São Paulo: Santos. 2 3 &

WOLF, S. Psicologia no consultório odontológico. São Paulo: Arte Ciência. ISBN 85-86860-09-3.

Complementar:

FRANÇA, ACL; RODRIGUES, AL. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas: ISBN 9788522464517. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522464517>>

NEME, CMB; RODRIGUES, OMPR. (Org.). Psicologia da saúde: perspectivas interdisciplinares. São Carlos: Rima. ISBN 85-86552- 9.

PORTNOI, AG. A psicologia da dor. Rio de Janeiro: Roca. ISBN 978- 85-277-2640-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2640-5>.

SPINK, MJP: Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes. ISBN 978-85-326-2881-7.

STRAUB, RO. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536303376.

FARMACOLOGIA

EMENTA: A Disciplina de Farmacologia traz como objetivo o fornecimento de conhecimentos que permitirão ao aluno que compreenda o mecanismo de ação de drogas, embasando o conteúdo de Terapêutica Medicamentosa em Clínica Odontológica. Estudo dos conceitos gerais em farmacologia, Farmacocinética, farmacodinâmica e mecanismos gerais de ações de drogas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Farmacotoxicologia.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BRUNTON, LL et ai. (Ed.). Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. Porto Alegre: McGraw-Hill.

RANG, HP et al. Rang & Dale farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

KATZUNG, BG. Farmacologia básica e clínica. Porto Alegre: AMGH.

Complementar:

ANDRADE, ED. Terapêutica medicamentosa em Odontologia: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas. ISBN 9788536702148. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536702148>>.

BRUNTON, LL et ai. Goodman & Gilman: manual de farmacologia terapêutica: o manual portátil do melhor livro-texto de farmacologia do mundo. Porto Alegre: AMGH. ISBN 9788563308245. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788563308245>>.

STORPIRTIS, S et ai. Farmacocinética básica é aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2125-7. Disponível <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2125-7>.

GUYTON, AC et ai. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FUCHS, FD; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-1981-0. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1981-0>>

IMAGINOLOGIA II

EMENTA: A disciplina de Imagiologia II visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos a partir de seminários e discussão de situações clínicas, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias, e indicar exames adequados para a elaboração do diagnóstico, do plano de tratamento e do possível prognóstico.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

LANGLAND, OE; LANGLAIS, RP. Princípios do diagnóstico por imagem em Odontologia. São Paulo: Santos.

FENYO-PEREIRA, M; CRIVELLO JUNIOR, O. Fundamentos de Odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. São Paulo: Santos.

WATANABE, PCA; ARITA, ES. Imaginologia e Radiologia Odontológica. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAVALCANTI, MGP. Diagnóstico por imagem da face. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-701-4.

LANGLAIS, RP et ai. Diagnostic imaging of the jaws. Baltimore: Williams & Wilkins. ISBN 0-683-04809-0.

PASLER, FA. Atlas de radiologia odontológica. Barcelona: Ediciones Científicas y Técnicas. ISBN 84-458-0037-X.

WHAITES, E. Principios de radiologia odontologica. Porto Alegre: Artmed. ISBN 044307027-X. T

WHITE, SC; PHAROAH, MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2348-4.

NFG - MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE

EMENTA: Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BHABHA, HK. O local da cultura. Belo Horizonte: UFMG.

CANCLINI, NG. Diferentes desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: UERJ

SEMPRINI, A. Multiculturalismo. São Paulo: EDUSC.

Complementar:

HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG.

RIOS, IC. Caminhos da humanização na saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora.

SAID, EW. Cultura e política. São Paulo: Boitempo Editorial.

SCHWARCZ, LM. Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras.

SILVEIRA, MM. Política Nacional de Saúde Pública. São Paulo: Editora Revan.

MICROBIOLOGIA BUCAL

EMENTA: A disciplina de Microbiologia e Imunologia Bucal tem por objetivo apresentar a etiologia das doenças infecciosas, bacterianas, fúngicas e virais, de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro aos microrganismos. Através de aulas teóricas práticas e estudos dirigidos buscam-se sedimentar os conceitos e compreender sua aplicação prática.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

LORENZO, JL. Microbiologia para o estudante de Odontologia. Paulo: Atheneu.

KRIGER, L et al. (Org.). Microbiologia e imunologia geral e odontológica. São Paulo: Artes Médicas. Volume 1. ISBN 978-85- 0189-9.

KRIGER, L et al. (Org.). Microbiologia e imunologia geral e odontológica. São Paulo: Artes Médicas. Volume 2. ISBN 978-85- 367- 0191-2.

Complementar:

ABBAS, AK; LICHTMAN, AH. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imune. Rio de Janeiro: Elsevier.

FERRARI, PHP; BOMBANA, AC. A infecção endodôntica è sua resolução. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-851-6.

HAFFAJEE, AD; SOCRANSKY, SS. Microbiología das doenças periodontais, n. 12: patógenos, virulência e ecologia. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-614-1.

TORTORA, GJ et al. Microbiologia. São Paulo: Artmed.

WILLET, NP et al. (Ed.). Essential dental microbiology. Califórnia: Appleton & Lange. ISBN 0-8385-2453-2.

MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA II

EMENTA: A disciplina de Anatomia específica para o cirurgião-dentista visa fornecer o conhecimento necessário para uma adequada intervenção e solução de eventuais problemas no aparelho estomatognático. Compreende um profundo estudo dos componentes ósseos, articulares, musculares, vasculares e nervosos do aparelho estomatognático, considerando a sua embriología, morfologia macro e microscópicas e fisiológicas. Este curso terá ênfase na anatomia topográfica da cabeça e pescoço.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

MADEIRA, MC. Anatomia do dente. São Paulo: Sarvier. ISBN 85-7378-140-8.

MADEIRA, MC. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. São Paulo: Sarvier.

Complementar:

MOORE, KL. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SOBOTA, J. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Volume 2.

REYNOLDS, PA; LOGAN, BM. Mcminn: atlas colorido de anatomia da cabeça e pescoço. São Paulo: Elsevier.

NETTER, FH. Atlas de anatomia humana. São Paulo: Elsevier.

FIGUN, ME; GARINO, RR. Anatomia odontológica funcional e aplicada. São Paulo: Artmed

GARDNER, E et al. Anatomia: estudo regional do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

MORFOFISIOLOGIA FISILOGIA II

EMENTA: A disciplina de Fisiología do Sistema Estomatognático, Genitourinário e Endócrino objetiva abordar o funcionamento do sistema digestório, mastigatório, e especificamente a compreensão do

funcionamento do sistema estomatognático e estruturas anexas, campo de trabalho do Cirurgião Dentista e ainda de outros sistemas fisiológicos, que embora não estejam diretamente no seu campo de ação, possam estar sendo alterados por ele.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

GUYTON, AC. et al. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LENT, R. Neurociência da mente e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia humana. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

COSTANZO, LS. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2407-4. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2407-4>>.

MARIEB, EN; HOEHN, K. Anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. 9788536318097. ISBN Disponível em: 4 <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536318097>>.

SANTOS, NCM. Anatomia e fisiologia humana. São Paulo: Érica. ISBN 9788536510958. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510958>>.

SPRINGHOUSE. Anatomia & fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 978-85-277-2445-6. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2445-6>> ISBN 6>.

TORTORA, GJ; DERRICKSON, B. Corpo humano fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536327181. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327181>>.

MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA II

EMENTA: Preparar o aluno para as atividades odontológicas, por meio do estudo de Histologia das estruturas dentárias e tecidos periodontais e Histologia e Histofisiologia dos tecidos moles da boca e anexos, incluindo a articulação têmpora-mandibular. Estudar o desenvolvimento da cabeça (da face em particular), do órgão dental, das estruturas periodontais e língua e suas implicações clínicas.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BRASKER, SN (Ed.). Histologia e embriologia oral de Orban. São Paulo: Artes Médicas.

KATCHBURIAN, E; ARANA, V. Histologia e embriologia oral: texto correlações clínicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 85-3030-051-3.

CATE, RT. Histologia bucal: desenvolvimento, estrutura e função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 85-277-0647-4.

Complementar:

BATH-BALOGH, M; FEHRENBACH, MJ. Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e estruturas orofaciais. Rio de Janeiro: Elsevier.

JUNQUEIRA, LCU; CARNEIRO, J. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

KIERSZENBAUM, AL; TRES, LL. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

MOORE, KL; PERSAUD, TVN. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2662-1.

ROSS, MH.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas: em correlação com biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 978-85-277-2449-4. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2449-4>>

PATOLOGIA GERAL E BUCOMAXILOFACIAL

Ementa: O conhecimento crítico dos mecanismos gerais das doenças propicia ao aluno e futuro profissional um fundamento sólido para a prática clínica, desde a prevenção, passando pelo diagnóstico e terapêutica das variadas classes de patologia que acometem o complexo bucomaxilofacial. A Disciplina de Patologia Geral e Bucomaxilofacial tem o objetivo apresentar ao aluno os mecanismos básicos das doenças, abrangendo as alterações bioquímicas, moleculares, celulares e teciduais, visando uma melhor compreensão das repercussões morfológicas e funcionais destes eventos. No que se refere às patologias que acometem especificamente o complexo bucomaxilofacial, grande ênfase é dada à identificação dos seus sinais e sintomas, diagnóstico definitivo, prognóstico e tratamento. A disciplina visa também à aquisição do conhecimento das repercussões das doenças sistêmicas na saúde e equilíbrio do sistema estomatognático, bem como da influência da saúde bucal no bem-estar geral dos pacientes. Porém, muito além dos conceitos; ao longo do curso, o aluno é estimulado a desenvolver espírito crítico e iniciativa, integrando o conhecimento científico interdisciplinar às particularidades psicossociais da população como um todo e do paciente como indivíduo.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ABBAS, AK et al. Patologia bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier.

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo patologia geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: ISBN 9788527715454.

NEVILLE, BW et al. Patologia oral e maxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAWSON, RA et al. Atlas colorido de enfermidades da boca: correlações clínicas e patológicas. São Paulo: Artes Médicas.

CONSOLARO, A. Inflamação e reparo: um silabo para a compreensão clínica e implicações terapêuticas. Maringá: Dental Press. ISBN 978-85-88020-48-1.

REGEZI, JÁ et al. Atlas de patologia oral e maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 8527706849.

SAPP, JP et al. Patologia bucomaxilofacial contemporânea. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-889-9.

SCULLY, é et al. Oral medicine and pathology at a glance. 5 Oxford: John Wiley & Sons, ISBN 978-1-4051-9985-8.

SAÚDE COLETIVA I

EMENTA: A disciplina de Saúde Coletiva I fornecerá embasamento para a filosofia da Promoção de Saúde aplicada ao contexto odontológico; tanto em nível individual quanto coletivo. Além disso, visa preparar os alunos para o exercício das atividades clínicas com fundamentação técnico-científica sobre as condutas preventivas terapêuticas utilizadas para interferir nos mecanismos responsáveis pela iniciação e desenvolvimento dos principais agravos que acometem a cavidade bucal.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BONECKER, M. et al. Promovendo saúde bucal na infância e na adolescência. São Paulo: Santos.

FEJERSKOV; O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-515-3.

PEREIRA, AC. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

SÃO PAULO: Secretaria do Estado de São Paulo. Resolução SS-95, de 27/06/2000, Recomendações sobre o uso de produtos fluorados no âmbito do SUS/SP em função do risco de cárie dental [on line]. Disponível em http://www.fop.unicamp.br/dcf/bioquímica/downloads/mat_consulta/recomendacoesbr.pdf

KRIGER, L (coord). ABOPREV: promoção de saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas.

BARATIERI, LN et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-264-2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Serie A: Normas e manuais técnicos). ISBN 978-85-334-1641-3.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Série A Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, n. 17. 2008.

MODALIDADES DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS E 2ª GRADUAÇÃO:

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.